



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA nº 028 de 2024

Dispõe sobre a concessão de férias
a funcionária da Câmara Municipal,
Creusa Aparecida Gomes.

Romilson Nascimento Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento apresentado pela servidora.

RESOLVE conceder férias a funcionária Creusa Aparecida Gomes, ocupante do cargo de Diretora Geral, 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 11 de setembro de 2022 a 11 de setembro de 2023, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de 10 a 29 de julho de 2024.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de junho de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral